



Câmara Municipal De Itapirapuã Paulista

ITAPIRAPUÃ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Santa' Ana, 43 Fone/Fax (15) 5481169, CEP 18 385-000 C.N.P.J. 03.015.580/0001-89
e-mail: secretariacmitapirapuapaulista@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO N. 015, DE 29 DE MAIO DE 2019.

“APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2016”.

VALDINEI DIAS ANTUNES, Presidente da Câmara Municipal de Itapirapuã Paulista, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a câmara municipal aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Ficam APROVADAS as contas do executivo no exercício de 2016 processo TC-3929/989/16-8.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapirapuã Paulista, em 29 de maio de 2019.


Valdinei Dias Antunes
Presidente da Câmara